



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA SEIS DE  
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS  
MIL E TREZE.**

----- No dia seis de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, Eng. António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----  
----- Secretariou: Dr.<sup>a</sup> Antónia da Conceição Meireles Coxito, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município. -----  
----- Registou-se a falta do Vereador senhor António José Gaspar Morgado. -----  
----- E sendo catorze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia cinco do mês de fevereiro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Oitenta e quatro mil novecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## 02 – OBRAS PÚBLICAS

### EMPREITADAS

----- **“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO DE ESPADA À CINTA” – 1ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

*Em relação à empreitada referida em epígrafe, considerando que durante o período de baixas temperaturas não é conveniente e/ou possível de serem aplicados os pavimentos betumínicos, vimos solicitar a V.Excia se digne autorizar a prorrogação do prazo da empreitada até 31 de março de 2013.*

----- Depois de devidamente analisada a missiva bem como uma informação da Firma EDIQUAL, Certificação e Avaliações, Lda., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação solicitada graciosamente. -----

## 03 – OBRAS PARTICULARES

### PARA DELIBERAÇÃO FINAL



----- De **JOSÉ MARIA CRISTÃO**, para construção de um armazém sito em Vale de Rotais, desta Vila, a que corresponde o processo de obras número onze barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e quatro de janeiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número vinte e nove barra dois mil e treze, datada do dia trinta de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

## **05 – PESSOAL**

----- **FRANCISCO AUGUSTO LADEIRO CRAVO – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** Presente o processo disciplinar referenciado sob o número três barra dois mil e doze, mandado instaurar contra Francisco Augusto Ladeiro Cravo, Assistente Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta, por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de vinte e nove de outubro de dois mil e doze, com fundamento no número seis do artigo dez e alínea g) do número um do artigo dezoito da Lei 58/2008, de 9 de Setembro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, por violação dos deveres de zelo, assiduidade e de pontualidade. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade aplicar a pena de despedimento. -----

## **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **HERDEIROS DE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da



Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal de aquisição do prédio rústico, sito Atrás do Castelo, na freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o número 2852, da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 945, propriedade dos herdeiros de Maria da Conceição Silva, pelo valor de 7.840,00€ (sete mil oitocentos e quarenta euros). -----

----- Mais se informa que o referido prédio se destina ao alargamento do Cemitério Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- MÁRIO AUGUSTO CONSTÂNCIO E MARIA AMÉLIA LARINHATO CONSTÂNCIO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO – PROPOSTA:**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal de aquisição do prédio urbanos, sito Atrás do Castelo, na freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o número 1372, da mesma freguesia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 321, propriedade de Mário Augusto Constâncio e Maria Amélia Larinhatto Constâncio, pelo valor de 3.815,00€ (três mil oitocentos e quinze euros). -----

----- Mais se informa que o referido prédio se destina ao alargamento do Cemitério Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- GRUPO DESPORTIVO DE POIARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRO – PROPOSTA:**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração financeiro a celebrar entre o Município e o Grupo Desportivo de Poiares tendo em vista o desenvolvimento da prática desportiva e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Programa de desenvolvimento em apreço.



---

**----- CASC – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRO – PROPOSTA:**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Centro de Ação Social e Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

**----- CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E PAROQUIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRO – PROPOSTA:**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Centro Paroquial de Assistência de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

**----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

**----- APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

**----- ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a



---

reunião, eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Antónia da Conceição Almeida Costa* Chefe de Divisão do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão

*Antónia da Conceição Almeida Costa*